

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CAMPUS BATALHA

EDITAL Nº 04/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023
MONITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSIVAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, *campus* Batalha, torna pública a seleção de estudante para a monitoria do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). As inscrições ocorrerão no **período de 26/06/2023 a 29/06/2023**.

O NEABI configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil, como consta na Resolução 29/CS de 2018. O NAPNE, por seu turno, configura-se como um setor propositivo e consultivo voltado ao apoio do processo de ensino e aprendizagem das pessoas com necessidades específicas no IFAL, conforme a Resolução 45/CS de 2014.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 2 (duas) vagas remuneradas, uma para cada Núcleo do *campus* Batalha.

1.2. CADASTRO DE RESERVA

1.2.1. Os demais candidatos classificados, dois em cada Núcleo, comporão o cadastro de reserva para assumir a monitoria no caso da descontinuação do contrato, ou do surgimento de nova vaga.

1.2.2. O Cadastro de Reserva levará em consideração a classificação geral no caso da

descontinuidade da bolsa.

2. DO VALOR E DA VIGÊNCIA

- 2.1. O valor da **bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**, e o pagamento dar-se-á em conta corrente em nome do próprio estudante.
- 2.2. A bolsa terá **vigência de julho a dezembro de 2023**.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNBSJ7Q9lwlyegGxOSAxBWPD2g_Xb0n3jC9hYvJ7s1HyLzQ/viewform, no período de 26/06/2023 a 29/06/2023.
 - 3.1.1. No ato da inscrição, o/a estudante deverá encaminhar os seguintes documentos digitalizados e anexados ao formulário: comprovante de matrícula emitido pelo SIGAA; cópia do RG e CPF.

4. PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Estar **regularmente matriculado** nos cursos técnicos integrados de agroindústria e biotecnologia do *campus* Batalha;
- 4.2. Não ter sofrido **penalidades disciplinares** no âmbito do IFAL – *campus* Batalha;
- 4.3. **Não ter vínculo empregatício** de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa;
- 4.4. **Não ser beneficiado/a por bolsa de pesquisa, extensão, estágio ou similar** durante a vigência da bolsa, exceto bolsas oferecidas pela assistência estudantil;
- 4.5. Encaminhar toda a documentação necessária para a inscrição.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. **A seleção será feita em etapa única, por meio de entrevista.**
- 5.2. As entrevistas ocorrerão entre os dias 03/07/2023 e 05/07/2023, com o local e horário de cada participante publicados no Instagram de cada Núcleo e enviados ao e-mail utilizado na realização da inscrição. Vale destacar que essa data de término poderá ser ampliada ou reduzida, a depender da quantidade de inscrições, e, por conseguinte, poderá impactar na data de divulgação do resultado final.
 - 5.2.1. Cada candidato/a será entrevistado/a individualmente pela coordenação de cada Núcleo nos horários pré-agendados.
 - 5.2.2. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo atribuído nota de 0 a 10.

5.2.3. Não serão aceitos recursos para a etapa de entrevista e resultado final.

5.2.4. A **identificação como pessoa negra, indígena ou quilombola** será feita por meio da autoidentificação (candidato/a) e heteroidentificação (coordenação do NEABI).

5.2.5. A entrevista durará até 15 minutos e terá como objetivo analisar os itens destacados nos baremas abaixo para o NAPNE e o NEABI, dando, ao segundo núcleo, preferência a candidatos/as de origem indígena, afro-brasileira e/ou oriundos/as de comunidades remanescentes indígena e quilombola. Tal preferência será materializada no tópico 1 do barema de pontuação do NEABI.

Tabela de pontuação do NEABI	
1. Identificação como pessoa negra, indígena, quilombola	2,0
2. Conhecimento sobre o NEABI, suas funções e de estudiosos de suas temáticas	3,0
3. Afinidade com a temática do NEABI	1,0
4. Comunicabilidade e domínio de informática	2,0
5. Participação no NEABI (0,5 por semestre)	2,0 (no máximo)
PONTUAÇÃO	TOTAL 10

Tabela de pontuação do NAPNE	
1. Conhecimento sobre o NAPNE e suas funções	2,5
2. Afinidade com a temática do NAPNE	2,5
3. Comunicabilidade	2,5
4. Domínio de informática	1,5
5. Participação no NAPNE (0,5 por semestre)	1 (no máximo)
PONTUAÇÃO	TOTAL 10

6. RESULTADO FINAL

6.1.1. O Resultado final será dado pela nota do candidato/a;

6.1.2. A nota final será calculada pelo somatório do valor dos 5 tópicos presentes nos baremas do item 5 deste edital.

7. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A DO NEABI

I Cumprir os horários e carga-horária mínima de 10 horas semanais estabelecidas para as atividades;

- II Participar das reuniões do NEABI quando convocado/a;
- III Envolver-se no planejamento anual e na execução das atividades do Núcleo;
- IV Participar de eventos e pesquisas, apresentando os resultados das ações voltadas às temáticas étnico-raciais desenvolvidas pelo NEABI;
- V Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo e/ou parceiros;
- VI Atuar em articulação com demais estudantes interessados/as em participar das atividades do Núcleo;
- VII Organizar conteúdo temático para divulgação nas mídias sociais do Núcleo e nos espaços físicos do *campus*;
- VIII Monitorar as redes sociais do Núcleo com a supervisão da servidor/a orientador/a;
- IX Possuir postura condizente com as temáticas fomentadas pelo Núcleo, considerando o respeito aos Direitos Humanos;
- X Elaborar, junto ao/à servidor/a orientador/a e à equipe do NEABI, o Plano de Atividades da Monitoria;
- XI Elaborar Relatório Parcial e/ou Final de Atividades, quando solicitado, e encaminhar para o/a servidor/a orientador/a.

8. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A DO NAPNE

- I Cumprir a carga horária estabelecida de 10 horas semanais;
- II Participar das reuniões do NAPNE quando convocado/a;
- III Envolver-se no planejamento anual e na execução das atividades do Núcleo;
- IV Estabelecer contato direto com os/as estudantes atendidos/as pelo Núcleo, auxiliando-os/as em suas necessidades específicas;
- V Realizar pesquisas temáticas sobre inclusão;
- VI Organizar conteúdo temático sobre inclusão para divulgação nas redes sociais do Núcleo e nos espaços físicos do *campus*;
- VII Monitorar as redes sociais do Núcleo em parceria com a coordenação;
- VIII Elaborar, junto ao/à servidor/a orientador/a e à equipe do NAPNE, o Plano de Atividades da Monitoria;
- IX Elaborar Relatório Parcial e/ou Final de Atividades, quando solicitado, e encaminhar para o/a servidor/a orientador/a.

9. O/A MONITOR/A SERÁ DESLIGADO/A DE SUAS FUNÇÕES:

- I Caso não cumpra com as atribuições especificadas anteriormente;
- II Caso não cumpra com 75% da carga horária mensal na monitoria e no cômputo geral

- dos componentes curriculares, sem justificativa;
- III Caso se ausente, sem justificativa, de três reuniões consecutivas do Núcleo;
 - IV Caso tranque, cancele ou desista do curso;
 - V Caso venha a sofrer penalidades disciplinares incompatíveis com o exercício das atividades de monitoria;
 - VII Por solicitação da coordenação do NEABI/NAPNE e/ou servidor/a orientador/a, desde que justificado.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos e nas mídias oficiais do *campus* Batalha e seus Núcleos.

11. CRONOGRAMA

Período de inscrição	26/06/2023 a 29/06/2023
Divulgação dos horários das entrevistas	30/06/2023 a 02/07/2023
Realização das Entrevistas	03/07/2023 a 05/07/2023
Divulgação e homologação do Resultado Final	07/07/2023

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O/a candidato/a aprovado/a deverá:
- 12.1.1. Apresentar os dados da conta corrente para o recebimento da bolsa;
 - 12.1.2. Assinar o termo de compromisso de monitoria para dar início as atividades (Anexo I ou II).
- 12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações do NEABI e NAPNE através dos e-mails: neabi.batalha@ifal.edu.br e napne.batalha@ifal.edu.br.

Batalha, 26 de junho de 2023.

JAILSON BARROS
DEPARTAMENTO DE ENSINO
SIAPE 1091211

EDITAL Nº 04/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023
MONITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSIVAS

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO/A MONITOR/A DO NEABI

<i>CAMPUS</i>	<i>ANO</i>
Batalha	2023
IDENTIFICAÇÃO	
Estudante:	
Curso:	Série/Turma:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o/a estudante monitor/a do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas compromete-se a:

- I Cumprir os horários e carga-horária mínima de 10 horas semanais estabelecidas para as atividades;
- II Participar das reuniões do NEABI quando convocado/a;
- III Envolver-se no planejamento anual e na execução das atividades do Núcleo;
- IV Participar de eventos e pesquisas, apresentando os resultados das ações voltadas às temáticas étnico-raciais desenvolvidas pelo NEABI;
- V Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo e/ou parceiros;
- VI Atuar em articulação com demais estudantes interessados/as em participar das atividades do Núcleo;
- VII Organizar conteúdo temático para divulgação nas mídias sociais do Núcleo e nos espaços físicos do *campus*;
- VIII Monitorar as redes sociais do Núcleo com a supervisão da servidor/a orientador/a;
- IX Possuir postura condizente com as temáticas fomentadas pelo Núcleo, considerando o respeito aos Direitos Humanos;
- X Elaborar, junto ao/à servidor/a orientador/a e à equipe do NEABI, o Plano de Atividades da Monitoria;
- XI Elaborar Relatório Parcial e/ou Final de Atividades, quando solicitado, e encaminhar para o/a servidor/a orientador/a.

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição, cessando qualquer direito de usufruto.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a monitor/a

EDITAL Nº 04/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023
MONITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSIVAS

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO/A MONITOR/A DO NAPNE

<i>CAMPUS</i>	<i>ANO</i>
Batalha	2023
IDENTIFICAÇÃO	
Estudante:	
Curso:	Série/Turma:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o/a estudante monitor/a do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas compromete-se a:

- I Cumprir a carga horária estabelecida de 10 horas semanais;
- II Participar das reuniões do NAPNE quando convocado/a;
- III Envolver-se no planejamento anual e na execução das atividades do Núcleo;
- IV Estabelecer contato direto com os/as estudantes atendidos/as pelo Núcleo, auxiliando-os/as em suas necessidades específicas;
- V Realizar pesquisas temáticas sobre inclusão;
- VI Organizar conteúdo temático sobre inclusão para divulgação nas redes sociais do Núcleo e nos espaços físicos do *campus*;
- VII Monitorar as redes sociais do Núcleo em parceria com a coordenação;
- VIII Elaborar, junto ao/à servidor/a orientador/a e à equipe do NAPNE, o Plano de Atividades da Monitoria;
- IX Elaborar Relatório Parcial e/ou Final de Atividades, quando solicitado, e encaminhar para o/a servidor/a orientador/a.

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição, cessando qualquer direito de usufruto.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a monitor/a